

Table with columns for functional programming (FUNCIONAL PROGRAMÁTICA), items (ITEM), and values (VALORES EM REAIS). Rows include VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL and COORDENAÇÃO E ASSESSORIAS.

Table 2: SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS. Columns: ÓRGÃO, QUOTAS MENSIS, DOTAÇÃO CONTINGENCIADA, FR, GO, VALOR. Rows include SEC. EDUCAÇÃO, SEC. ENERGIA, SEC. TRANSPORTES, SEC. SEGURANÇA PÚBLICA, SEC. FAZENDA, SEC. EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO, SEC. HABITAÇÃO, SEC. MEIO AMBIENTE, SEC. GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, FUNDAÇÃO DO DESENV. ADMINISTRATIVO - FUNDAP, SEC. ECONOMIA E PLANEJAMENTO, SEC. TRANSPORTES METROPOLITANOS, SEC. RECURSOS HÍDRICOS, SANAMENTO E OBRAS, TOTAL GERAL.

Table with columns for REDUÇÃO VALORES EM REAIS. Columns: ÓRGÃO, QUOTAS MENSIS, DOTAÇÃO CONTINGENCIADA, FR, GO, VALOR. Rows include GABINETE DO GOVERNADOR, SEC. SAÚDE, SEC. CIÊNCIA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SEC. CULTURA, SEC. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SEC. JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA, SEC. SEGURANÇA PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO, SEC. ESPORTES E TURISMO, SEC. GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, SEC. ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SEC. ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

Table 3: MARGEM ORÇAMENTÁRIA VALORES EM REAIS. Columns: ESPECIFICAÇÃO, VALOR TOTAL, RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS, RECURSOS PRÓPRIOS. Rows include LEI ART PAR INC ITEM, UN., TOTAL GERAL.

DECRETO Nº 45.606, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000

Dá nova redação a dispositivo que especifica do Decreto nº 44.173, de 4 de agosto de 1999, que altera o Decreto nº 43.031, de 9 de abril de 1998, que dispõe sobre a utilização dos recursos provenientes da aplicação das multas decorrentes do Programa de Restrição à Circulação de Veículos Automotores

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e visando uma melhor execução física e orçamentária na utilização dos valores auferidos na aplicação das multas pelo Programa de Restrição à Circulação de Veículos Automotores, Decreta:

Artigo 1º - O artigo 1º do Decreto nº 44.173, de 4 de agosto de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - Mantido o valor máximo de recursos a serem aplicados em programas de saneamento e educação ambiental, conforme especificado no artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 43.031, de 9 de abril de 1998, os saldos apurados e não utilizados em 1998, 1999 e 2000 serão aplicados em 2001, considerando como fonte também os arrecadados no próprio ano." (NR)

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de dezembro de 2000
MÁRIO COVAS
José Ricardo Alvarenga Tripoli
Secretário do Meio Ambiente
João Caraméz
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 29 de dezembro de 2000.

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS DE 29-12-2000

Nomeando: com fundamento nos arts. 9º, 11 e 32 da Lei 10.081-68, Juizes-Funcionários do Tribunal de Impostos e Taxas para comporem Câmaras Efetivas e Suplementares, com mandato iniciando-se em 1º-1-2001 e terminando em 31-12-2003:

Table with columns NOME and RG. Lists names and RG numbers for judges appointed to tax and contribution courts.

Nomeando: com fundamento nos arts. 9º, 5º, e 33 da Lei 10.081-68, Juizes-Funcionários do Tribunal de Impostos e Taxas para comporem Câmaras Especiais, com mandato iniciando-se em 1º-1-2001 e terminando em 31-12-2003:

Table with columns NOME and RG. Lists names and RG numbers for judges appointed to special tax and contribution courts.

Table with columns NOME and RG. Lists names and RG numbers of judges appointed to the Tribunal de Impostos e Taxas para comporem Câmaras Especiais.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO

Rua Iguatemi, 107 - 12º andar - Itaim Bibi - CEP 01451-011
Fone: 3845-5544

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS

Despacho do Diretor Executivo, de 28-12-2000
Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, Ratifico os atos praticados pelo Diretor Adjunto Administrativo e Financeiro, com vistas à dispensa de licitação e autorização de despesa estimada R\$ 10.907,74, tendo em vista a contratação da COSESP - Companhia de Seguros do Estado de São Paulo, para emissão de Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais para Pesquisadores da FSEADE.

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

Secretário: EDSON LUIZ VISMONA
Pátio do Colégio, 148 - Centro - CEP 01016-040
Fone: 239-4399

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SJDC - 38, de 29-12-2000
Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, à vista da manifestação da Consultoria Jurídica da Pasta, resolve:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a "Irmã de Misericórdia do Hospital São José (Santa Casa de Misericórdia) de Itajobi", inscrita no C.N.P.J. sob nº 49.622.327/0001-94, com sede em Itajobi - SP.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Portarias do Chefe de Gabinete, de 29-12-2000
Concedendo aposentadoria com fundamento no art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22 (com a nova redação que lhe foi dada pelo art. 24 da L.C. 539/88) e 25 todos da Lei 10.393/70 e nos termos do parágrafo único do art. 40 c.c. O art. 51 da Lei Federal 8.935/94, e de acordo com o art. 126, inciso I da Constituição do Estado de São Paulo:

e, ainda, em face do Laudo de Inspeção de Saúde 23/99, do IPESP, constante do Pr. IP-6068/99, por invalidez permanente, a CLEITON ZANINI - RG 2.675.090, no cargo de Delegado do 2º Tabelião de Notas da comarca de São Joaquim da Barra, fazendo jus aos proventos mensais, correspondentes a Serventia de Sede de Comarca de 2ª Entrância, proporcionais a 14/35 anos, de valor equivalente a 8,16 salários mínimos. 123/2000;

e, ainda, em face do Laudo de Inspeção de Saúde 05/2000, do IPESP, constante do Pr. IP-6994/2000, por invalidez permanente, a VITAL PASSOS - RG 2.923.589-3, no cargo de Preposto Escrevente do 7º Tabelião de Notas da comarca da Capital, fazendo jus aos proventos mensais, correspondentes a Serventia de Sede de Comarca de Entrância, Especial, proporcionais a 8/35 anos, de valor equivalente a 3,88 salários mínimos. 124/2000.

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO

Despacho do Superintendente, de 28-12-2000
Referência: Processo 39/99 - IMESC - Indiciado: Richard Van Curtis - Assunto: Procedimento Administrativo Disciplinar - À vista do juicioso Parecer Jurídico 558/2000 da Consultoria Jurídica da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania de fls. 152/157, reconsidero o r. despacho de fls. 150/151, para acolher o voto divergente da maioria dos membros da Comissão Processante Especial acostado às fls. 145/149 e aplicar ao indiciado Richard Van Curtis, RG. 3.033.777, médico efetivo, Ref. 1, Grau "F", EVNU da Tabela 1, da LC 840/97, do SQC III, do QIMESC a pena de suspensão de 60 dias, nos termos do artigo 251, inciso II, da Lei 10.261/68, por descumprimento dos deveres funcionais previstos nos incisos I e XIII do artigo 241 do referido diploma legal. Intime-se o indiciado e seu defensor desta decisão. Após, o decurso do prazo legal, remetam-se os autos ao CRH da Autarquia, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Portarias da Diretora Executiva, de 29-12-2000
Descredenciando: nos termos do artigo 3º, XI, 14, VI da Lei nº 9.192/95 e parágrafo único artigo 9º do Decreto nº 41.170/96, assim como cláusula segunda, II, C, dos convênios celebrados entre a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor e os municípios, aprovados pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº 41.788/97 que alterou o Decreto nº 34.727/92, a partir de 31.12.00 os servidores abaixo identificados para a função de Agente Municipal de Fiscalização, no qual foram investidos conforme Portaria 02 publicada no D.O. de 19.01.00

Table with columns NOME and RG. Lists names and RG numbers of municipal fiscalization agents.

NOME-RG-C.I.F.-MUNICÍPIO. Fernando Moreira e Silva-5.949.117-042-Praia Grande. (Port. - 35);

nos termos do artigo 3º, XI, 14, VI da Lei nº 9.192/95 e parágrafo único artigo 9º do Decreto nº 41.170/96, assim como cláusula segunda, II, C, dos convênios celebrados entre a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor e os municípios, aprovados pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº 41.788/97 que alterou o Decreto nº 34.727/92, a partir de 31.12.00 os servidores abaixo identificados para a função de Agente Municipal de Fiscalização, no qual foram investidos conforme Portaria 03 publicada no D.O. de 21.01.00

NOME-RG-C.I.F.-MUNICÍPIO. Nelson Aparecido Brisolla-22.570.837-1-068-Piraju; Jair dos Santos Silva-20.626.639-067-Mogi-Guaçu; Benedito Cesar de Almeida-20.890.512-093-Mogi-Guaçu; Paulo Sérgio de Araújo-9.365.673-085-Lençóis Paulista; Benedito Aparecido do Patrocínio-15.293.858-040-Araçatuba; Antonio Rodrigues do Nascimento-22.896.070-5-194-Ribeirão Pires; Sílvia Cristina Perico Fernandez-19.779.644-184-Ribeirão Pires; Adenilson Aparecido Barbosa-25388.414-7-177-Osvaldo Cruz; José Marcos de Castro Esteves-13.258.743-066-Assis; Leonardo Gracia Neto-4.605.366-099-Birigüí; Isabel Cristina Carlos Rodrigues-14.694.689-3-051-Itú; José Mauro de Souza Freitas-10.411315-7-079-Itu. (Portaria - 36);

nos termos do artigo 3º, XI, 14, VI da Lei nº 9.192/95 e parágrafo único artigo 9º do Decreto nº 41.170/96, assim como cláusula segunda, II, C, dos convênios celebrados entre a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor e os municípios, aprovados pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº 41.788/97 que alterou o Decreto nº 34.727/92, a partir de 31.12.00 os servidores abaixo identificados para a função de Agente Municipal de Fiscalização, no qual foram investidos conforme Portaria 04 publicada no D.O. de 04.02.00

NOME-RG-C.I.F.-MUNICÍPIO. Ivo César de Salles-3.385.086-069-Ourinhos; Juvenal Teixeira de Freitas-3.868.562-2-083-Andradina; Emílio Carlos Ignácio Merchan-11.701.510-070-Sertãozinho; Marisa Angelini-18.023.761-199-Espírito Santo do Pinhal; Ismael do Prado-17.995.588-029-Jundiaí; Ricardo Tromel-19.249.267-107-Itapevi; Dorival Belli-3.235.437-101-Itapevi; Sebastião Antonio Pereira da Silva-20.939.153-193-Guararapes; Isaura Aparecida Sarti-9.753.095-114-Rio Claro; Sandra Maria Cezarina-16.387.029-106-Rio Claro; Pedro Paulo Dias-027.007.102-0-134-Pindamonhangaba; Eduardo José Milanez Mescolatti-16.512.836-047-Piracicaba; Heitor Ayrton Borrali-4.301.792-7-108-Piracicaba; Valdemar Benedito de Castro-17.498.381-5-179-Piracicaba; Lucélia Aparecida Pisselli-7.693.469-049-Piracicaba; Wandir da Cunha-4.664.836-043-Guarulhos; Rosana Vicente da Silva-18.529.497-028-Guarulhos; Edison Salgueiro-2.379.072-090-Guarulhos; Nair Prado de Souza-12.776.524-4-189-Guarulhos; Mônica de Oliveira Silva-19.137.628-035-Araras; Caio Renato Cândido Narciso-21.241.003-052-Araras; Benedito Luiz Nogueira-